

**PORTARIA N. 232/2021.
De 18 de outubro de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº220/2021 - Data: de 19
de outubro de 2021.

Súmula: “Concede licença remunerada à
Conselheira Tutelar, na forma que
especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 51.756/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença remunerada à Conselheira Tutelar: **Juliana de Lima Theodoro**, matrícula n. 357.714, pelo período de 22/11/2021 (inclusive) até 01/12/2021 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal